



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/23.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Exma. Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 16.228, de 10 de janeiro de 2023, sob a presidência da Sra. Izabela Silva Ferreira, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de proposta das empresas habilitadas na Concorrência Pública nº. 001/23. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Atestamos a ausência dos representantes das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. As propostas atenderam ao exigido em edital, e se encontram de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação das propostas e julgadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R\$ 3.072.476,61
2º	TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	R\$ 3.393.393,52
3º	CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	R\$ 3.407.223,32
4º	PAVINI ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.442.307,73
5º	CONSTRUTORA ETAPA LTDA.	R\$ 3.488.775,94
6º	CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 3.530.797,79
7º	JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.	R\$ 4.623.780,97

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** pela proposta no **valor total de R\$ 3.072.476,61 (três milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)**. Considerando a previsão do art. 109 da Lei nº 8.666/93, bem como a ausência dos representantes das empresas participantes, a Senhora Presidente determinou que fosse concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Bruna Zanello Armidoro, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.\*\*\*\*

**IZABELA SILVA FERREIRA**  
*Presidente da C. M. L.*

**BÁRBARA BRUNA ZANELLO ARMIDORO**  
*Secretária da C. M. L.*

**DÉBORA JOANA DIAS QUERINO**  
*Membro da C. M. L.*